



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 13 DE MAIO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MG, CONTIDA NA LEI Nº 1.136 DE 13.10.1995, MODIFICADA PELAS LEIS Nº 1.207 DE 05.11.1998, 1243 DE 03.03.2000, 027 DE 26.12.2001 E 02 DE 14.03.2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara municipal de São João do Paraíso, MG, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desmembrada a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento criada pela lei nº 1243 de 03 de março de 2000, que passam a denominar-se como:

I – Secretaria Municipal de Finanças

II – Secretaria Municipal de Planejamento

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei dar-se ao por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG, 13 de maio de 2009.

Jose de Sousa Neto
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
EM... 13... 05... 2009
ASSINATURA

Recebido em 26/06/09